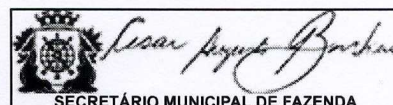


**NÚMERO DA CERTIDÃO**  
00-0.011.704/2019-1



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL**

Proprietário <b>TREU SA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	Data 30/04/2019	Folha 01/01
Endereço <b>AVN BRASIL 21000, - BARROS FILHO</b>	Inscrição 1279422-8	Cód. Lograd. 08704-9

**QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
1998/01/00		JUDIC	01-179441-2000	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
1999/01/00		JUDIC	01-110495-2001	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2000/01/00		JUDIC	01-087464-2002	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2001/01/00		JUDIC	01-077574-2003	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2002/01/00		JUDIC	01-076316-2004	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2003/02/00		JUDIC	01-075957-2005	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2004/01/00		JUDIC	01-087920-2006	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2005/01/00		JUDIC	01-074070-2007	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2006/01/00		JUDIC	01-070379-2008	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2007/01/00		JUDIC	01-067523-2009	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2008/01/00		JUDIC	01-066959-2010	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2009/01/00		JUDIC	01-065887-2011	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2010/01/00		JUDIC	01-063074-2012	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2011/01/00		JUDIC	01-046352-2013	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2012/01/00		JUDIC	01-129608-2014	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2013/01/00		JUDIC	01-279083-2014	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2014/01/00		JUDIC	01-128664-2015	00	PREDIA	70.275,10	131,90			70.407,00	158.385,15
2015/01/00		JUDIC	01-131202-2016	00	PREDIA	74.815,10	140,90			74.956,00	147.040,13
2016/01/00		JUDIC	01-044413-2017	00	PREDIA	82.827,10	155,90			82.983,00	135.691,25
2017/01/00		JUDIC	01-145489-2018	00	PREDIA	88.277,10	165,90			88.443,00	124.343,11
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	565.459,64

**QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER**

ANO DO CARNÊ 2018 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2019 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2018	6.754,40	8.698,74	01	07/02/2019	7.015,10	7.856,91	**	*****	*****	*****
02	07/03/2018	6.754,40	8.628,59	02	13/03/2019	7.015,10	7.576,30				
03	06/04/2018	6.754,40	8.558,44	03	05/04/2019	7.015,10	7.295,70				
04	08/05/2018	6.754,40	8.488,29	04	08/05/2019	7.015,10	7.015,10				
05	07/06/2018	6.754,40	8.418,14	05	07/06/2019	7.015,10	7.015,10				
06	06/07/2018	6.754,40	8.347,99	06	05/07/2019	7.015,10	7.015,10				
07	07/08/2018	6.754,40	8.277,84	07	07/08/2019	7.015,10	7.015,10				
08	10/09/2018	6.754,40	8.207,69	08	06/09/2019	7.015,10	7.015,10				
09	05/10/2018	6.754,40	8.137,53	09	07/10/2019	7.015,10	7.015,10				
10	08/11/2018	6.754,40	8.067,38	10	07/11/2019	7.015,10	7.015,10				
<b>Total Lançado</b>		<b>Total a Pagar Total</b>	<b>83.830,63</b>	<b>Total Lançado</b>		<b>Total a Pagar Total</b>	<b>71.834,61</b>	<b>Total Lançado</b>		<b>Total a Pagar Total</b>	<b>*****</b>
<b>67.544,00</b>		<b>83.830,63</b>		<b>70.151,00</b>		<b>71.834,61</b>		<b>*****</b>		<b>*****</b>	

**QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA**

**IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)**

**OBSERVAÇÕES:**

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

◀ RETORNAR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO ESPECIAL - FUNESBOM



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



**Nº 00866897-W8 / 2019**

Proprietário TREU SA		Destinatário TREU S A M EQUIPAMENTOS	
Nº CBMERJ 528616-6	Inscrição Predial 12794228	Tipo NÃO RESIDENCIAL	Área (m²) 7465.00
Endereço AVN BRASIL 21000 BARROS FILHO RIO DE JANEIRO 21515000		Destinatário AVN BRASIL 21000 BARROS FILHO RIO DE JANEIRO 21515000	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2013		Inscrito em Dívida Ativa	
2014		Inscrito em Dívida Ativa	
2015		Inscrito em Dívida Ativa	
2016		Inscrito em Dívida Ativa	
2017	1804,29	471,52	2275,81
2018	1857,29	135,02	1992,31

**Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.**

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro ([www.dividaativa.rj.gov.br](http://www.dividaativa.rj.gov.br)).

Emitida em 30/04/2019 às 14:42:28 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM  
Caso queira efetuar nova consulta, visite [www.funesbom.rj.gov.br](http://www.funesbom.rj.gov.br)